



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Cópia para:
1) Srs. Vereadores;
2) Comissão Jurística
Em 07-05-90

PROJETO DE LEI Nº 22/90

Aprovado por
 unanimidade
h.: 28/05
90.

Dispõe sobre denominação de Via
Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

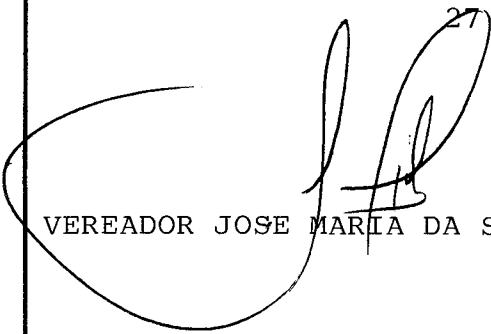
Artigo 1º - Fica a Rua Projetada, localizada entre a Rua João Eugênio Macedo e Rua Expedicionário Francisco Gonçalves no Distrito de Moreira César, denominada de "RUA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA".

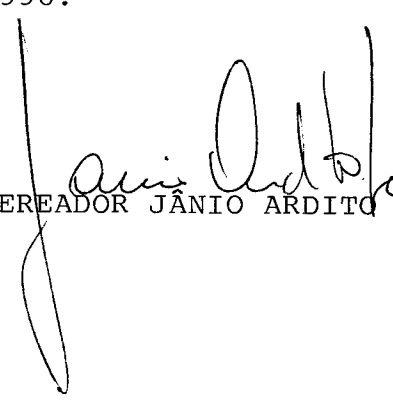
Artigo 2º - O Poder Executivo regulamentará por Decreto a presente lei.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira",
27 de abril de 1990.


VEREADOR JOSE MARIA DA SILVA


VEREADOR JÂNIO ARDITO LERÁRIO

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400 — Pindamonhangaba — SP
Telefones: (0122) 42-2555 e 42-2786